



BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

(ERRATA – Versão Retificada do Fato Relevante apresentado em 25.06.20*)

***Todos os prazos e valores por ação permanecem inalterados, conforme Fato Relevante originalmente divulgado em 25 de junho de 2020.**

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI11) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de junho de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco, a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 16.266.493,06 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), equivalentes a R\$ 0,023140402 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,069421206 por Unit), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

Os recursos para pagamento dos juros sobre o capital próprio serão utilizados do saldo da Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos, conforme destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado em 20 de agosto de 2020, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco em circulação, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em 03 de julho de 2020. A partir de 06 de julho de 2020 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES